

Edital 112/2018 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo
Cargo de Fonoaudiólogo para APS Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados no site Institucional.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de “apto” para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo

- Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Fonoaudiologia.
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Fonoaudiologia, Motricidade Orofacial, Disfagia, Neurologia, Deficiências Mentais e Múltiplas e/ou Experiência mínima de 06 meses na assistência fonoaudiológica e especialidade requerida, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas e/ou comprovatório de autônomo constando modalidade de atendimento).
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRFa/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.

Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas e/ou Unidades da Atenção Primária a Saúde, a Ficha de Inscrição, as cópias dos documentos e o Termo de Recomendação datado, assinado pelo seu Supervisor e Gestor. A falta de qualquer documentação citada abaixo desclassificará o colaborador do processo seletivo.

- Currículo atualizado com nome completo, sem abreviações.
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Cópia do Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Fonoaudiologia.
- Cópia do Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento dos cursos exigidos neste Edital.

- Cópia do CRF^a/SP ou Certidão de Cadastro ativo.
- Cópia do Cartão SUS.
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional e licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas.

Perfil de Competência Requerido

Conhecimentos: missão, visão, valores, metas, processos de trabalho da área, conceitos, técnicas e metodologia vinculadas aos processos de trabalho, gestão recursos, processos, qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, sistema de informação, políticas públicas de saúde, protocolos da área, redes de assistência, legislação.

Habilidades: autonomia técnica nos processos da área, trabalho em equipe, controle, avaliação, organização, decisão e resolução de problemas, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência e efetividade, foco em metas, processos e resultados, gestão do tempo, gestão de pessoas com deficiência.

Atitudes: discrição, imparcialidade, tolerância, proatividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, alinhamento as diretrizes institucionais, cultura da paz, autonomia decisória, paciência e resiliência.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise curricular.
- Prova Teórica e Entrevista em Grupo com Analistas da Movimentação de Pessoas: obrigatória a entrega de Currículo atualizado com nome completo e sem abreviações, cópia e original dos seguintes documentos: Cartão SUS, PIS, Comprobatório de experiência (Registro Profissional), CRFa/SP ativo, Certificado de Graduação em Fonoaudiologia, Certificado de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu na especialidade indicada neste Edital. Exame médico admissional com aptidão para o cargo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação com foto.

Cronograma

Divulgação do Edital: 16/05/2018.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 16 à 18/05/2018, último dia até às 12h00, deverão encaminhar a inscrição com todos os comprobatórios para a área de Movimentação de Pessoas do HSM Itaquera. Para os colaboradores da Atenção Primária a Saúde o envio deverá ser via malote da unidade no prazo descrito neste edital.

Candidatos Externos: Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 16 à 18/05/2018 até as 12h.

Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica e Entrevista em Grupo com determinação do local e horário: 22/05/2018 até as 17 horas.

Divulgação do resultado da Prova Teórica e Entrevista em Grupo: 31/05/2018 até as 17 horas.

Locais de divulgação: www.santamarcelina.org e www.aps.santamarcelina.org, murais dos Departamentos da CSSM.